



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Tel.: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – DE (CHO/2023)

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar Subtenentes PM, para o **Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2023**, a ser realizado na Academia de Polícia Militar - APMGD, no período previsto de **20 de março a 15 de dezembro de 2023**, de forma 100% presencial, observando ao que estabelece o Plano de Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) para os quadros de Habilitação e Especialista. Os interessados devem obedecer às seguintes condições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso iniciará, segunda-feira, 20 de março de 2023, com realização da aula inaugural presencial em São Luís - MA e com encerramento previsto para o dia 15 de dezembro de 2023, com previsão de duração de 09 (nove) meses;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas ao CHO, regida por este Processo, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada em 03 (três) etapas:

a) A primeira etapa de caráter classificatório, serão selecionados os candidatos seguindo o critério de antiguidade conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, no âmbito de cada especialidade, respeitados os requisitos constantes no item 4, deste edital;

b) A segunda etapa terá caráter eliminatório e compreenderá os exames médicos (JMS);

c) A terceira etapa terá caráter eliminatório e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF).

2 – DAS VAGAS

As 30 (trinta) vagas para o CHO/2023 serão distribuídas em ordem decrescente de antiguidade, dentro de cada especialidade, sendo 22 (vinte e duas) vagas para o QPMP-0 - Combatente, 02 (duas) para QPMP-1 – Manutenção de Armamento, 02 (duas) para QPMP – 3 – Manutenção de Moto-mecanização, 02 (duas) vagas para QPMP-6 – Auxiliar de Saúde e 02 (duas) vaga para QPMP-7 – Corneteiro, em conformidade com o apêndice “B”, deste processo seletivo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela Plataforma Miker disponível no link <https://miker.pm.ma.gov.br/de> e estarão abertas no período de **00h01min do dia 09 fevereiro de 2023 até as 23h59min do dia 15 fevereiro de 2023**. Podendo ser prorrogado caso haja necessidade. O candidato deverá anexar, em formato PDF, o requerimento padrão da PMMA, devidamente assinado pelo Comandante.

Na quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023, serão publicadas no site da PMMA a relação preliminar por ordem de antiguidade no âmbito de cada especialidade dos indicados e, por fim, será publicada sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 a listagem dos candidatos com inscrição aprovada.

Os candidatos que não constarem na lista preliminar terão 24 horas para interpor recurso. Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos cursos poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Ensino – DE, até a publicação da relação dos selecionados.

3.1 Os interessados deverão preencher o requerimento padrão adotado na Polícia Militar do Maranhão, anexando ao requerimento Anexo “A” com as seguintes informações:

- a) Se estiver “sub-judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
- b) Encontrar-se em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) Se estiver condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- d) O requerimento deverá conter assinatura e despacho do Comandante da UPM **deferido** ou **indeferido**;

- e) Se o candidato foi submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista para realização da JMS, neste caso, deverá anexar Boletim Geral que publicou a Ata que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;
- f) Se o candidato realizou o Teste de Aptidão Física (TAF), nos 6 (seis) meses que antecederem a data prevista para realização do TAF, ou possui TAF revalidado, neste caso, deverá anexar Boletim Geral que publicou a Ata do TAF que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;
- f) Se frequentou algum curso ou estágio de extensão ou especialização fora do Estado, caso positivo, anexar documento que comprove;
- g) Informar número do CPF, Matrícula, telefone para contato e e-mail válido;
- h) Comportamento.

4 – DOS REQUISITOS

- a) Ser Subtenente combatente ou especialista;
- b) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
- c) Caso esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância fica facultada a inscrição, mas se o resultado culminar com pena privativa de liberdade e/ou punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;
- d) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- g) Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos (1ª etapa)

a) Compreenderá a ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade direta da Diretoria de Ensino.

b) A seleção de candidatos funcionará conforme abaixo:

ETA PA	CURSO	DISCRIM.	LOCAL	DATA	HORA
1ª	CHO	INSCRIÇÃO	MIKER	09fev23 15fev23	00h01min 23h59min

5.2 Dos exames médicos (2ª etapa)

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;

b) A Junta Militar de Saúde funcionará conforme abaixo:

ETAP A	CURSO	DISCRIM.	LOCAL	DATA	HORA
2ª	CHO	ELIMIN. /JMS	SLZ/ITZ/CAXIAS	27Fev23	07h30min

c) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar à Junta Militar de Saúde na data, local e horários designados, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

- I. Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- II. Glicemia em jejum;
- III. Exame oftalmológico completo com laudo.

c) Caso o candidato tenha sido submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista neste Processo Seletivo e estiver no conceito APTO, deverá anexar no requerimento cópia do BG que publicou a ATA que o considerou APTO, ou documento do SGI. Cabendo ao Diretoria de Ensino no ato da confecção da relação de inscritos, registrar a data na qual o candidato foi considerado APTO na JMS.

d) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS ou deixar de comparecer na data e horário designado para a avaliação médica.
- possuir restrição na JMS quanto: Ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico, bipedestação prolongada, assim como, as graduadas que estiverem em período de gestação devidamente constatadas pela JMS.
- O aluno que no decorrer do curso, for identificado com qualquer uma das referidas restrições, acima citadas, terá sua matrícula trancada.

5.3 Do exame de avaliação física (**3ª etapa**) esta etapa será de caráter eliminatório.

a) Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na 2ª etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

b) O EAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Exame de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009;

c) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I. Deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

II. Deixar de realizar qualquer uma das provas.

d) Será considerado **INAPTO** no EAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

e) No EAF será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova;

f) Os Exames de Aptidão Física serão realizados em São Luís - MA, nos dias 01 e 02/03/2023, às 07h30, no Complexo Esportivo do QCG, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DISCRIM.	DATA	HORA
3ª	CURSO CHO	01 e 02 de março de 2023	07h30min

g) O resultado do EAF será divulgado pela Diretoria de Ensino.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados de forma definitiva neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 2ª e 3ª etapas;

6.2 Para estar em condição de ser indicado é imprescindível o candidato preencher os requisitos para inscrição;

6.3 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos selecionados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia **13 de março de 2023**.

7 – DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, presidente, Diretor de Pessoal da PMMA e pelo Cmt da APMG, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado através do e-mail: densinopmma@gmail.com.

8 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 O curso será desenvolvido na modalidade 100% presencial na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias”.

8.2 O curso será realizado somente pelos candidatos aptos e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo;

8.3 O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.8 Os alunos do CHO não farão jus à diária, sendo fornecida estadia e alimentação, por conta da Polícia Militar, mediante solicitação formal a ser remetida pelos alunos ao Comandante da APMGD, através do e-mail: apmgdma@gmail.com, até o dia **17 de março de 2023**.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

10 CALENDÁRIO

ATO	INÍCIO / TÉRMINO
INSCRIÇÕES	09 a 15 fevereiro de 2023
RELAÇÃO DE INSCRITOS	24 de fevereiro de 2023
JMS	27 de fevereiro de 2023
TAF	01 e 02 de março de 2023
RELAÇÃO DOS SELECIONADOS	13 de março de 2023
AULA INAUGURAL – PRESENCIAL – SÃO LUÍS - MA	20 de março de 2023

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Cel QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino da PMMA



APÊNDICE "A"

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO		Nº PROTOCOLO: ____/____/____		
RESPONSÁVEL PELO DESPACHO				DATA DE ENTRADA ____/____/____
Nome Completo:				
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)		COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:	DATA DE NASCIMENTO:	
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO	OPM EM EXERCÍCIO	

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE) REQUER:

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CUSTO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERT. PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/>	ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ	<input type="checkbox"/>	TRANSLADO DE BAGAGEM
<input type="checkbox"/>	1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA
<input type="checkbox"/>	INCorp. TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	CHO
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	OUTROS
<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR	<input type="checkbox"/>	

AMPARO LEGAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA:
--------------------------	-------

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1: Comportamento Militar:

2: Situação Jurídica do Militar:

3: Informações Complementares:

São Luís/MA, xx de xxxxx de xxx.

Nome do Chefe Imediato

Chefe imediato

PARECER DO CMT DA OPM:

Nome do Comandante da OPM

COMANDANTE DA OPM

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

APÊNDICE “B”

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	DESTINAÇÃO DAS VAGAS					INSTIT.
			QPMP-0 COMB.	QPMP-1 MNT ARM.	QPMP – 3 MOTO M.	QPMP – 6 SAÚDE	QPMP – 7 CORNET.	
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)	30	SUBTENENTE PM	22	02	02	02	02	APMGD

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Cel QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino da PMMA